



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-26, de 27 de setembro de 2012

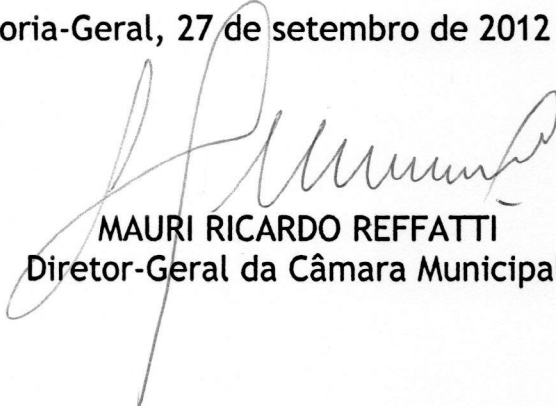
O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2011-11.03.2012,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Gerson S. Nakamura, Contador, no período de 1° a 20.10.2012, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de setembro de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 026/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

